

## **COMISSÃO DA CEDEAO**

### **COMMISSION DE LA CEDEAO**

Agence Régionale pour l'Agriculture et l'Alimentation  
ARAA



### **ECOWAS COMMISSION**

Regional Agency for Agriculture and Food  
RAAF

## **TERMOS DE REFERÊNCIA (TDR)**

**Projeto de reforço da capacidade institucional da Comissão da CEDEAO e dos Estados-Membros sobre o acesso ao financiamento da luta contra as alterações climáticas para apoiar a implementação das prioridades do setor agrícola da Estratégia Climática Regional.**

**Seleção de quatro (04) consultores individuais para a constituição de um pool regional de especialistas em financiamento climático.**

**Referência:** ARAA/FVC/2024/SCI/20

**Data de publicação:** 16 de agosto de 2024

**Prazo de resposta:** 06 de setembro de 2024 às 17h00 GMT

## 1- CONTEXTO

Todos os Estados-Membros da Comunidade Económica dos Estados da África Ocidental (CEDEAO) apresentaram os seus contributos determinados a nível nacional (CDN) no âmbito do 1.º ciclo de ambição do Acordo de Paris e atualizaram-nos em 2021. Estas NDC revistas, embora salientem a elevada vulnerabilidade do sector agrosilvopastoril, a natureza dos compromissos e a formulação dos objetivos são, no entanto, muito diferentes de um país para outro. A maioria dos Estados -Membros apresentou metas condicionais de redução das emissões, sujeitas à mobilização de financiamento internacional da luta contra as alterações climáticas. As alterações climáticas são uma questão prioritária para a África Ocidental. **"Agir em conjunto"** no quadro da solidariedade regional é uma necessidade absoluta para permitir que a região da África Ocidental reduza a sua vulnerabilidade e enfrente colectivamente os riscos induzidos pelos impactos das alterações climáticas.

Nesta perspetiva, na 88.ª Sessão Ordinária do Conselho de Ministros, em junho de 2022, a CEDEAO adotou a sua primeira [Estratégia Climática Regional](#) (RSC) e o seu plano de ação 2022-2030. O objetivo é apoiar os Estados-Membros na resposta ao desafio da luta contra as alterações climáticas, nomeadamente apoiando o cumprimento dos compromissos assumidos no âmbito do Acordo de Paris. O custo de implementação do plano de ação é de US \$ 95.320.000, dos quais US \$ 13.620.000 são para o setor agrícola. A implementação do CRE exige que a Comissão da CEDEAO, as suas agências especializadas e os seus Estados-Membros mobilizem recursos financeiros, criem mecanismos operacionais e adquiram capacidades técnicas para alcançar os objetivos atribuídos na estratégia.

Por conseguinte, a Agência Regional para a Agricultura e Alimentação da CEDEAO (ARAA) solicitou e garantiu financiamento ao abrigo do Programa de Apoio Preparatório do Fundo Verde para o Clima (GCF) como parceiro de execução para os Estados-Membros ao abrigo do Programa de Apoio Preparatório. Assim, em 28 de março de 2023, o GCF aprovou um programa regional para onze (11) Estados-Membros (Benim, Burkina Faso, Gâmbia, Guiné, Guiné-Bissau, Costa do Marfim, Mali, Nigéria, Serra Leoa, Senegal e Togo) para o "Reforço das Capacidades Institucionais da CEDEAO e dos seus Estados-Membros para o Acesso ao Financiamento da Luta contra as Alterações Climáticas para apoiar a implementação das Prioridades do Setor Agrícola do CRS".

Este programa regional de preparação contribuirá para enfrentar um dos principais desafios da falta de conhecimentos especializados através do desenvolvimento de um mecanismo operacional sob a forma de um «Mecanismo de Preparação de Projetos e Acesso ao Financiamento da Luta contra as Alterações Climáticas», através da criação de uma reserva de peritos regionais em financiamento da luta contra as alterações climáticas que podem ser mobilizados, conforme necessário, para responder aos pedidos específicos dos Estados-Membros e de outras instituições parceiras regionais.

## 2- OBJETIVO DA MISSÃO

O objetivo geral da missão é apoiar a equipa de consultores no desenvolvimento de dois (02) documentos de síntese sobre o setor agrícola com estudos de pré-viabilidade e dispor de um grupo de peritos regionais em financiamento da luta contra as alterações climáticas que possam ser mobilizados, se necessário, para responder aos pedidos específicos dos Estados-Membros na preparação de projetos de acesso ao financiamento da luta contra as alterações climáticas no âmbito da execução da Estratégia Regional para o Clima da CEDEAO.

### **3- MISSÕES E MANDATOS**

A reserva regional de peritos em financiamento da luta contra as alterações climáticas trabalhará sob a supervisão da coordenação do projeto «Reforço da capacidade institucional da Comissão da CEDEAO e dos Estados-Membros para o acesso ao financiamento da luta contra as alterações climáticas para apoiar a implementação das prioridades do setor agrícola da Estratégia Regional para o Clima». Espera-se que a reserva regional de peritos em financiamento da luta contra as alterações climáticas desempenhe as seguintes tarefas e funções:

- Apoiar o desenvolvimento de uma carteira atrativa de projetos financiáveis de financiamento climático para os Estados-Membros da CEDEAO;
- Contribuir, através da coleta de dados, para o desenvolvimento de 02 (dois) documentos conceituais sobre o setor agro-silvo-pastoril com a realização de dois (02) estudos de pré-viabilidade;
- Participar, como alunos, em sessões de formação sobre a criação de projetos climáticos liderados pela equipa de consultores das partes interessadas através de exercícios de aprendizagem prática;
- Participar no processo regional de validação dos documentos de síntese;
- Realizar qualquer atividade solicitada pela equipa de consultores internacionais no âmbito do desenvolvimento de concept notes e formação online;
- Realizar quaisquer estudos adicionais necessários para que um documento de síntese seja aceitável para o Fundo Verde para o Clima;
- Monitorizar e integrar interações pós-submissão para notas de síntese e propostas de projetos;
- Apoiar equipas regionais e nacionais no processo de conceção de projetos financiáveis nas áreas temáticas da Estratégia Climática Regional da CEDEAO;
- Apoiar o desenvolvimento de competências práticas em financiamento climático na região da CEDEAO.

### **4- PROGRESSOS DA MISSÃO E RESULTADOS ESPERADOS**

#### **4.1. Condução da missão de grupos de peritos**

Numa primeira fase, a reserva regional de peritos em financiamento da luta contra as alterações climáticas beneficiará de uma série de sessões de reforço de capacidades da equipa de consultores internacionais e trabalhará em conjunto na conceção e desenvolvimento de dois (02) documentos de síntese sobre o setor agrícola com estudos de pré-viabilidade a submeter ao Fundo Verde para o Clima.

Numa segunda fase, a coordenação do projeto apelará sempre que necessário à reserva regional de peritos em financiamento climático para responder aos pedidos específicos dos Estados-Membros para a preparação de projetos de acesso ao financiamento climático no âmbito da implementação da Estratégia Climática Regional da CEDEAO.

A Reserva Regional de Peritos em Financiamento da Luta contra as Alterações Climáticas é uma lista de profissionais selecionados cujas candidaturas foram selecionadas na sequência de um processo de seleção transparente e justo. Pretende-se que seja mobilizado de forma recorrente

para apoiar o desenho progressivo de um portfólio atrativo da Estratégia Climática Regional da CEDEAO. Pode ser disponibilizada a um ou mais Estados-Membros, numa base ad hoc, para efeitos de assistência técnica à distância.

#### **4.2. Resultados tangíveis**

O pool regional de especialistas em financiamento climático deve participar de todas as etapas, contribuindo para a obtenção dos resultados da equipe de dois (02) consultores encarregados de desenvolver documentos de síntese através da produção dos seguintes resultados:

- Relatório inicial, incluindo, o método de trabalho, ferramentas, métodos e abordagens, o cronograma de trabalho;
- Notas técnicas resumindo os dados e metadados que podem ser utilizados para desenvolver dois (02) resumos a serem submetidos ao GCF, estudos de pré-viabilidade;
- Nota de orientação que serve de quadro decisório para a identificação de prioridades de investimento em planos de adaptação, desenvolvimento e mitigação em coerência com o setor agrícola do CRS;
- Nota sobre o reforço das capacidades das partes interessadas com as lições aprendidas com o processo e o roteiro;
- Compêndio de ferramentas regionais para a conceção de projetos agrícolas da CEDEAO sensíveis ao clima com uma síntese de desafios e lacunas.

#### **5- PERFIL DA RESERVA REGIONAL DE PERITOS EM FINANCIAMENTO DA LUTA CONTRA AS ALTERAÇÕES CLIMÁTICAS**

A reserva regional de peritos em financiamento climático será composta por quatro (04) consultores da região da CEDEAO.

##### **5.1 Competências**

Os consultores regionais de financiamento climático devem ser nacionais de um Estado-membro da CEDEAO e devem ter o seguinte perfil:

- Ter uma pós-graduação (pelo menos Bac+5) em desenvolvimento sustentável, ambiente, geografia, agronomia, economia, finanças, gestão de projetos, silvicultura, água, energia ou equivalente;
- Domínio perfeito do financiamento climático e das instituições envolvidas no financiamento climático;
- Proficiência em ferramentas de escritório (Internet, Excel, Word, PowerPoint, MS Teams, etc.);
- Forte capacidade de escrita (elaboração de relatórios, elaboração de dossiers de financiamento, etc.);
- Excelentes habilidades de comunicação em francês e inglês, tanto escrito como oral. A proficiência complementar em português é uma mais-valia;
- Qualidades analíticas e capacidade de síntese.

##### **5.2 Experiência profissional**

Os consultores regionais em matéria de financiamento da luta contra as alterações climáticas serão obrigados a:

- Pelo menos sete (07) anos de experiência profissional relevante na área do ambiente e alterações climáticas;
- pelo menos 05 (cinco) anos de experiência na conceção de programas/projetos climáticos;
- ter realizado pelo menos duas (02) missões na criação e desenvolvimento de projetos/programas de combate às alterações climáticas sujeitos ao Fundo Verde para o Clima ou ao Fundo de Adaptação;
- Experiência específica em áreas relevantes relacionadas com o clima e os temas da Estratégia Regional para o Clima (agricultura, silvicultura, água, etc.);
- um bom conhecimento dos procedimentos do Fundo Verde para o Clima;
- conhecimento dos desafios da Estratégia Regional para o Clima e do ECOWAP.

### **5.3 Qualidades profissionais**

- Visão estratégica, compreensão técnica e competências analíticas na área do financiamento climático;
- Adaptabilidade, flexibilidade e excelente liderança;
- Espírito de iniciativa, sentido de diplomacia, sentido de responsabilidade e grande rigor;
- Capacidade de trabalhar em equipa, criar sinergias e estabelecer boas relações de trabalho com o governo, doadores e outros parceiros de desenvolvimento;
- Capacidade de trabalhar sob pressão e em situações de stress.

## **6- IDIOMAS**

Ser fluente numa das línguas oficiais da CEDEAO: inglês, francês ou português. O conhecimento prático de uma segunda língua seria uma vantagem adicional.

## **7- DURAÇÃO**

Sessenta (60) dias por consultor, distribuídos ao longo da duração do projeto.

## **8- ELEGIBILIDADE E QUALIFICAÇÕES**

A Comissão da CEDEAO, através da Agência Regional para a Agricultura e Alimentação (ARAA), convida as pessoas singulares a manifestarem o seu interesse em prestar os serviços requeridos, fornecendo informações que demonstrem que possui as qualificações necessárias e a experiência relevante para levar a cabo a missão.

A atenção dos consultores individuais interessados é particularmente atraída para o artigo 117.º do Código de Contratos Públicos da CEDEAO revisto ("Infrações por Candidatos, Proponentes e Vencedores"), que fornece informações sobre práticas corruptas ou fraudulentas na concorrência ou na execução de contratos. Além disso, consulte as seguintes informações específicas sobre conflitos de interesses relacionados com esta atribuição, de acordo com o Artigo 118 do Código de Contratos Públicos da CEDEAO revisto.

## **9- FORMULÁRIO DE CANDIDATURA**

O processo de candidatura é composto por:

- Uma carta de manifestação de interesse, incluindo o período de disponibilidade;
- Um curriculum vitae recente;

- Três referências profissionais (nome e sobrenome, funções atuais, funções no momento da colaboração, e-mail e contatos telefônicos);
- Cópia do Mestrado II em Desenvolvimento Sustentável, Ambiente, Geografia, Agronomia, Economia, Finanças, Gestão de Projetos, Silvicultura, Água, Energia ou equivalente;
- Cópia das certidões de trabalho ou serviço prestado, constantes do curriculum vitae.

**NB: Qualquer candidatura incompleta será rejeitada.**

## **10- APRESENTAÇÃO DOS PROCESSOS**

Data limite para receção de candidaturas: **06 de setembro de 2024 às 17h00 GMT.**

Links para submissão: As inscrições serão enviadas por upload para o Dropbox:  
<https://www.dropbox.com/request/f964BxvVyQFvOdscAiOY>

**Formato de candidatura: A candidatura deve assumir a forma de um único ficheiro PDF.**

A ARAA reserva-se o direito de não considerar candidaturas que não cumpram os requisitos de submissão acima.

## **11- MÉTODO DE SELEÇÃO**

O método de seleção é a "seleção baseada na qualificação do consultor", conforme descrito no Código de Compras da CEDEAO.

Só serão contactadas as candidaturas pré-selecionadas. A ARAA reserva-se o direito de não agir com base nesta manifestação de interesse.

## **12- PEDIDO DE INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES**

Os consultores interessados podem obter mais informações escrevendo para os seguintes endereços de e-mail: [procurement@araa.org](mailto:procurement@araa.org) cc: [ctienon@araa.org](mailto:ctienon@araa.org) , [mnakorba@araa.org](mailto:mnakorba@araa.org) e [bkpessiglo@araa.org](mailto:bkpessiglo@araa.org) com o assunto "**SCI20 – FVC – Pool Régional d’experts en finance climatique**".